

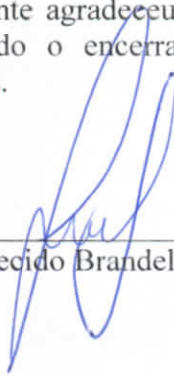


## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68  
e-mail:cm.nipoa@terra.com.br – Estado de São Paulo

ATA N°001/2022

Ata da Sessão Extraordinária do dia 21 de janeiro de 2022, aos vinte e dias do mês de janeiro, às vinte horas, no prédio da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, deu-se a Sessão Extraordinária, tendo na presidência o vereador Fábio Aparecido Brandeli, como primeiro secretário o vereador Antônio Rodrigo Ruiz e como segundo secretário o vereador José Antonio Rossetti, estiveram presentes todos os Srs. Vereadores. Iniciada a Sessão o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 001/2022, que Autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenção Social a Associação de Pais e Amigos – APAE de José Bonifácio-SP, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em primeira discussão. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº02/2022, que autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em primeira discussão. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 01/2022, dispõe sobre tabela de referências de valores salariais dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Nipoã, dando nova redação ao Anexo I, da lei Complementar nº23, de 28 de novembro de 2006, cria 7 cargos de professor de educação básica, de provimento efetivo, os quais passam a integrar o Anexo II da Lei Complementar nº68, de 30 de novembro de 2011, e dá outras providências, após ser lido foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o vereador Gilmar Antonio Minari; explicou que é um projeto polêmico e no mesmo projeto trata de vários assuntos uns constitucionais e outros inconstitucionais, mas mesmo assim é favorável, pois está beneficiando a maioria dos funcionários., mas alguns estão ficando sem nenhum benefício. Fez uso da palavra o vereador Antonio Rodrigo Ruiz; explicou que também é favorável, pois esta reestruturação é necessária e pediu outra Sessão logo após esta para que os projetos de leis possam ser apreciados novamente. Fez uso da palavra o vereador Fábio José Scaloni; disse discordar do vereador Gilmar, porque os servidores que não estão sendo beneficiados já têm salário alto. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou o referido projeto de Lei em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em primeira discussão. Seguindo o Sr. Presidente colocou o requerimento verbal do vereador Antonio Rodrigo Ruiz em discussão e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário. Não tendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a proteção Divina e a presença de todos, fez os comunicados finais, determinando o encerramento da Sessão, da qual foi lavrada a Ata devida nos termos regimentais.

  
Fábio Aparecido Brandeli – Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68  
e-mail:cm.nipoa@terra.com.br – Estado de São Paulo

---

Antonio Rodrigo Ruiz – 1º Secretário

---

José Antonio Rossetti 2º Secretário